



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2015

ANO: VI Nº 828

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 447/2015, de 01 de abril de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.201.888,98 (Um milhão, duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.361.0008.2.031 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 104	R\$	41.544,27
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 107	R\$	15.594,15
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 104	R\$	41.544,27
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 107	R\$	15.594,15

12.361.0008.2.032 – Fundeb 60% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil - FR 101	R\$	111.447,75
--	-----	------------

12.361.0008.2.033 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil - FR 102	R\$	329.484,27
--	-----	------------

08.03 – Divisão Educação Infantil

12.365.0008.1.007 – Adequação e melhorias nas creches municipais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 103	R\$	191.764,67
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 139	R\$	155.502,61

12.365.0008.1.053 – Ampliação e melhorias nas pré-escolas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – FR 103	R\$	260.000,00
--	-----	------------

12.365.0008.2.035 – Manutenção Educação Infantil

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 107	R\$	15.594,15
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 132	R\$	3.467,80
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 107	R\$	15.594,15
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FR 132	R\$	3.000,00

08.06 – Divisão Transporte Escolar

12.361.0008.2.027 – Transporte Escolar – Estadual – Ensino Fundamental

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas c/ locomoção – FR 119	R\$	857,03
--	-----	--------

12.361.0008.2.045 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas c/ locomoção – FR 121	R\$	899,71
--	-----	--------

TOTAL..... R\$ 1.201.888,98

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 8

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2015

ANO: VI Nº 828

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº – 101 – Fundeb 60%	R\$	111.447,75
Fonte nº – 102 – Fundeb 40%.....	R\$	329.484,27
Fonte nº – 103 – Educação 10%.....	R\$	451.764,67
Fonte nº – 104 – Educação/25%.....	R\$	83.088,54
Fonte nº – 107 – Salário Educação.....	R\$	62.376,60
Fonte nº – 119 – MDE - PNATE - Transporte Escolar Rural.....	R\$	857,03
Fonte nº – 121 – SEED – Transporte Escolar PETE	R\$	899,71
Fonte nº – 132 – FNDE Brasil Carinhoso.....	R\$	6.467,80
Fonte nº – 139 – Brasil Carinhoso - Custeio.....	R\$	155.502,61
TOTAL.....	R\$	1.201.888,98

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 446/2015 ao qual se refere a 35ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da lei 418/2014, e 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, Lei nº 419/2014 referente ao exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 01 de abril de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 146/2015, de 01 de abril de 2015.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 447/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.201.888,98 (Um milhão, duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.361.0008.2.031 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 104	R\$	41.544,27
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - FR 107	R\$	15.594,15
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 104	R\$	41.544,27
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 107	R\$	15.594,15

12.361.0008.2.032 – Fundeb 60% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil - FR 101	R\$	111.447,75
--	-----	------------

12.361.0008.2.033 – Fundeb 40% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil - FR 102	R\$	329.484,27
--	-----	------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 9

[Início](#)